



132415 - Rezando em um edifício construído sobre um cemitério

Pergunta

Há uma congregação que reza no segundo e terceiro andar de um prédio construído sobre um cemitério. É permitido que eles rezem lá e eles podem continuar fazendo isso?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Se o prédio for separado e não houver sepulturas no local onde as orações são oferecidas, então a oração é válida. Se eles rezam no primeiro, segundo ou terceiro andar, não há nada de errado com isso e a oração é válida. Mas, se os túmulos estão no mesmo andar, por exemplo, se estão no primeiro andar, e eles rezam no primeiro andar, então rezar nos túmulos ou entre os túmulos não é válido, porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “De fato, aqueles que vieram antes de vós consideravam os túmulos de seus Profetas e (homens) justos como locais de adoração. Não tomeis as sepulturas como locais de culto, pois eu vos proíbo de fazer isso.” E ele disse: “Que Allah amaldiçoe os judeus e os cristãos; eles tomaram os túmulos de seus profetas como locais de adoração”.

Se houver sepulturas ao redor do edifício, desde que o solo esteja completamente livre de sepulturas e não haja sepulturas ali – ou seja, o terreno em que o edifício foi construído, mesmo que houver sepulturas ao redor, na frente ou atrás, ou à sua direita ou à sua esquerda – não importa, desde que o próprio terreno esteja livre de sepulturas e não haja nenhuma nele.

Mas, se o terreno fazia parte do cemitério, e foi ocupado à força, então rezar ali não vale, e não devem ser feitas orações no prédio, seja no primeiro, no segundo ou no terceiro andar, porque faz parte do cemitério e a terra foi tomada à força. Portanto, não é permitido que se permaneça naquela terra ou reze ali; pelo contrário, o edifício deve ser removido do cemitério, porque isso é



um erro e uma transgressão contra o cemitério. Fim da citação.

Shaikh 'Abd al-'Aziz ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele).

Fataawa Nur 'ala ad-Darb (2/1143).